



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Outubro de 2014 - ANO - XIII. Nº 831 - Pág. 01 à 08

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETOS

**Decreto Orçamentário nº 645/2014 de 03 de setembro de 2014.** O Prefeito do Município de Caucaia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.06º. da Lei Municipal Nº 2.566 de 03/09/2014. Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências. **DECRETA:** Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orcamentaria	Credito RS
2167-26.01-15.452.0047.2.221 3.3.90.30.00 Material de Consumo	35.000,00
Total RS	35.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orcamentaria	Anulacao RS
1687-26.01-15.605.0041.1.042 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Ter	35.000,00
Total das Anulacoes RS	35.000,00
Total RS	35.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Prefeitura Municipal de Caucaia em 3 de Setembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**Decreto Orçamentário nº 646/2014 de 03 de setembro de 2014.** O Prefeito do Município de Caucaia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.06º. da Lei Municipal Nº 2.567 de 03/09/2014. Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências. **DECRETA:** Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orcamentaria	Credito(s) RS
2168-07.01-08.122.0091.2.036 3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despe	30.000,00
Total RS	30.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orcamentaria	Anulacao(oes) RS
0558-07.22-08.306.0024.1.071 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	30.000,00
Total das Anulacoes RS	30.000,00
Total RS	30.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Prefeitura Municipal de Caucaia em 3 de Setembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**Decreto Orçamentário nº 647/2014 de 03 de setembro de 2014.** O Prefeito do Município de Caucaia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.06º. da Lei Municipal Nº 2.568 de 03/09/2014. Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências. **DECRETA:** Art. 1º. - Fica

aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orcamentaria	Credito(s) RS
2169-04.01-14.422.0093.2.885 3.3.90.36.00 Outros Servicos de Ter	25.000,00
Total RS	25.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orcamentaria	Anulacao(oes) RS
2138-04.01-14.422.0093.2.886 3.3.90.35.00 Servicos de Consultoria	25.000,00
Total das Anulacoes RS	25.000,00
Total RS	25.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Prefeitura Municipal de Caucaia em 3 de Setembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**Decreto Orçamentário nº 648/2014 de 03 de setembro de 2014.** O Prefeito do Município de Caucaia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.06º. da Lei Municipal Nº 2.569 de 03/09/2014. Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências. **DECRETA:** Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e Oitenta Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orcamentaria	Credito(s) RS
2170-20.01-19.573.0071.1.175 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	350.000,00
2171-20.01-19.573.0071.1.177 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	20.000,00
2172-13.01-06.181.0062.2.151 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	150.000,00
2173-20.01-19.573.0071.2.174 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materia	160.000,00
Total RS	680.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orcamentaria	Anulacao(oes) RS
1504-20.01-19.573.0071.1.175 3.3.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIA	350.000,00
1479-20.01-19.573.0071.1.177 3.3.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIA	20.000,00
1439-20.01-06.181.0062.2.151 3.3.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIA	150.000,00
1388-20.01-19.573.0096.2.174 3.3.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIA	160.000,00
Total das Anulacoes RS	680.000,00
Total RS	680.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Prefeitura Municipal de Caucaia em 3 de Setembro de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 103/2.014-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62,



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Juçara Peixoto da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 023/2014 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no anexo único desta portaria, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA,, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 06 de Outubro de 2014. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 103 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

N	MATRIC	NOME	CARGO	A PARTIR
1	43535	ADERVAN DAMASCENO MACHADO	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
2	43537	ADRIANA CIDRACK FREIRE DO VALE	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
3	43538	ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
4	43540	ALVARO SILVA DE MELO	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
5	43541	ANA LUCIA SOARES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
6	43542	ANA PAULA DA SILVA VALENTE	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
7	43544	ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
8	43565	DANIEL CAVALCANTE ALVES	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
9	43567	DEYVEDE FELIPE ALVES	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
10	43564	DEYVISON NERES DE MENDONCA	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014

11	43561	EDENILSON VITAL FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
12	43560	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
13	43557	FRANCISCA GABRIELA JUCA DE MELO	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
14	43568	FRANCISCA MICHELE DE ARAUJO COSTA	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
15	43569	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
16	43570	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE O JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
17	43572	FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
18	43573	FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
19	43574	HELLY MELO LOPES	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
20	43576	ISABEL CASTRO GONCALVES	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
21	43577	IVANAIDE MARCAL SAMPAIO	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
22	43563	JOSE GILBERTO LIMA DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
23	43559	JOSE VIANA DOS SANTOS LIMA	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
24	43162	LEONARDO ALVES RIVERA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
25	43556	LEONARDO JUNQUEIRA DORIA	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
26	43555	LINDOLFO TEOBALDO BRASIL	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
27	43554	LIVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
28	43550	MARCELO MACIEIRA CORDEIRO	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
29	43551	MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
30	43552	MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
31	43536	PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
32	43539	PATRICIA TORRES MATOS	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
33	43543	RICARDO WAGNER ARAUJO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
34	43546	SERGIO LOPES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
35	43547	SUELLEN DE SOUSA MENEZES	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014
36	43548	TEREZA CAMILA VERISSIMO DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	1/9/2014

**PORTARIA Nº 104/2.014-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do



Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o ato administrativo prolatado pelo Secretário Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 331/2014, datada de 01 de Outubro de 2014, certificando a aptidão da servidora; **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL da servidora relacionada abaixo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009;**

Ord	Matr	Servidor	Cargo	A partir
1	37387	ELEN DO SOCORRO MODESTO DE CASTRO	PSICOLOGA	01/02/2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de Outubro de 2014. **José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

**PORTARIA Nº 105, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.** Exonera, **JOAO PAULO CAULA ALVES**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DA UNIDADE ARQUIVO III. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, JOAO PAULO CAULA ALVES**, matrícula nº 52800, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DA UNIDADE ARQUIVO III**, Simbologia **CCTEC-2**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, em 17 de outubro de 2014. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 106, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.** O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23, IX da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013: **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 482, de 09 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 5001/2014, **RESOLVE: Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícitos administrativos atribuídos ao servidor **LEONARDO ARAUJO MAGALHAES**, matrícula n.º 13.946, ocupante do cargo/função de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, conforme os fatos relatados no Processo n.º 5001/2014. **Art. 2º** A Comissão Permanente de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração da Sindicância para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 107, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.** O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23, IX da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013: **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 482, de 09 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 5.746/2014, **RESOLVE: Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícitos administrativos atribuídos ao servidor **MIELI DE GOES BARROS**, matrícula n.º 51.935, ocupante do cargo/função de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, conforme os fatos relatados no Processo n.º 5.746/2014. **Art. 2º** A Comissão Permanente de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração da Sindicância para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período,

em caso de força maior. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 108, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.** O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23, IX da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013: **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 482, de 09 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 6.618/2014, **RESOLVE: Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícitos administrativos atribuídos ao servidor **JOAO VICENTE GONCALVES DE LIMA**, matrícula n.º 47.745, ocupante do cargo/função de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, conforme os fatos relatados no Processo n.º 6.618/2014. **Art. 2º** A Comissão Permanente de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração da Sindicância para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 109, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.** O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23, IX da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013: **CONSIDERANDO** o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 482, de 09 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 6.617/2014, **RESOLVE: Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícitos administrativos atribuídos ao servidor **ADABERON MARTINS MOREIRA**, matrícula n.º 51.934, ocupante do cargo/função de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, conforme os fatos relatados no Processo n.º 6.617/2014. **Art. 2º** A Comissão Permanente de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração da Sindicância para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração e Recursos Humanos.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 48, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.** **Concede licença prêmio a servidora MARIA LIDUINA DOS SANTOS BERNARDO e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 163, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c com a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, e tendo por base o inteiro teor do processo nº 8739/2014 de 30 de Maio de 2014. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os artigos 179 e 180 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no Art. 78, da já revogada Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **MARIA LIDUINA DOS SANTOS BERNARDO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, Referência **NFA014**, matrícula nº 1243, lotado na **SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de **30/09/2001 a 29/10/2006**, a ser gozada integralmente no seguinte período: **01/10/2014 a 30/12/2014**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 29 de setembro de 2014. ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretário de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**



**PORTARIA Nº 49, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014. Concede Gratificação de Titulação a(o) servidor(a) JOAB MESQUITA PAIVA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 8214/2014 de 23 de maio de 2014; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) JOAB MESQUITA PAIVA, matrícula nº 34996, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, CPF nº 634.094.103-68 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Graduação no percentual de 10% (dez por cento), conforme documento fornecido pela Faculdade de Tecnologia Darcy Ribeiro. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 23 de maio de 2014. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 29 de setembro de 2014. ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES - Secretário de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 50, DE 10 OUTUBRO DE 2014. Concede, a(o) servidor(a) NAYLMA FRANCISCA AZEVEDO MAIA, Licença para tratar de interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 15681/2014, de 30 de setembro de 2014; CONSIDERANDO, o disposto no artigo 81 da Lei Complementar 1º de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO, o disposto no artigo 226, “caput,” da Constituição da República Federativa do Brasil; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) NAYLMA FRANCISCA AZEVEDO MAIA, matrícula nº 32979, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Social, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO, no período de 22/10/2014 a 19/01/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 10 de outubro de 2014. ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 51, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso IV da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor RAQUEL GARCIA SAMPAIO DE FREITAS, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 13 de outubro de 2014. ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL

**Edital de Homologação do Processo Seletivo da Chamada Pública SME nº 03, de 06 de outubro de 2014. HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE INGLÊS PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA EFETIVO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CAUCAIA.** O Secretário Municipal de Educação de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR O RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA DO CURSO DE LÍNGUA INGLESA** para professores efetivos da rede municipal de educação em curso de aperfeiçoamento em Língua Inglesa – Semestre I, relacionados no ANEXO ÚNICO, fazendo de acordo com a legislação vigente, conforme relação dos aprovados enviados pela Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico Anos Finais da SME – Caucaia. Caucaia – CE, 06 de outubro de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.

**ANEXO ÚNICO – Chamada Pública SME nº 03/2014 – Curso de Inglês – Semestre I, no Município de Caucaia. RELAÇÃO DOS PROFESSORES SELECIONADOS PARA O CURSO DE INGLÊS – 2014.**

N	NOME DO CANDIDATO
01	Alexandre Ferreira da Costa
02	Ana Paula de Queiroz Assuncao
03	Antonio Marcieudo Duarte da Silva
04	Antonio Ogaciano Rabelo
05	Augusto Cesar da Silva Gadelha
06	Beatriz da Silva de Souza
07	Clarinete Cid Timbo
08	Claudenir de Moraes Dantas
09	Edmilson Galdino da Silva
10	Eluzai Angelo Moreira Bezerra
11	Francisca Ivanda Forte Feitosa
12	Francisca Maria Gomes Nojosa
13	Francisca Mary Rodrigues Melo
14	Francisca Sílvia Aquino Avila
15	Hilda Maria Albuquerque Cordeiro
16	Idaiana de Nojosa Gomes Santiago
17	Ivaneide Farias Ximenes
18	Leila Maria Matias Muniz
19	Luciana Temoteo de Meneses
20	Marcia de Araujo Barbosa
21	Maria de Fatima Gomes Cordeiro
22	Maria Edite Amaral de Souza
23	Maria Tereza Nogueira Figueiredo
24	Maria Wagner de Almeida Paula
25	Mirlena Pereira da Silva Giffone
26	Mirna Fontes Cavalcanti
27	Raimunda Solange Rocha Aguiar
28	Renata do Amaral Juliao
29	Selma Maria Lourenco da Silva
30	Valdenice de Sousa Lima

Caucaia, 06 de outubro de 2014. Ambrósio Ferreira Lima - Secretário de Educação de Caucaia.



## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 315/2014 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 11751/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora CRISTINA MARIA DE ARAUJO BARRETO, matrícula n.º 36602, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01/08/2014 a 30/07/2016. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Agosto de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 316/2014 de 01 de Agosto de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo n.º 9571/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIÁRIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** a Sra. **MARIA VALDEANE DOS SANTOS**, matrícula: 38219, nomeado em 21/01/2011, para o cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Escola Flavio Portela Marcilio, no período compreendido entre o ano de 01/08/2014 a 30/12/2014, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Agosto de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 317/2014 de 01 de Agosto de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo n.º 9569/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIÁRIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** a Sra. **MARIA CRISTIANE DA SILVA**, matrícula: 38141, nomeado em 21/01/2011, para o cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Escola Flavio Portela Marcilio, no período compreendido entre o ano de

01/08/2014 a 30/12/2014, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Agosto de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 318/2014 de 01 de Agosto de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto 458 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo n.º 2930/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIÁRIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** a Sra. **MARTA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula: 2621, nomeada em 01/06/1992, para o cargo de Técnico em Supervisão, lotada na Educação Sede, no período compreendido entre 01/03/2013 a 30/01/2015, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigor na data de sua assinatura. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Agosto de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 319/2014, DE 01 DE AGOSTO 2014. EXONERAR**, o servidor constante no anexo único desta Portaria para ocupar cargo de provimento em Comissão. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o servidor constante no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 31 de julho de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de agosto de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**



## ANEXO UNICO PORTARIA N 319/2014, 01 de agosto de 2014.

N	MAT	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	53830	MARIZELIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES	DIRETOR ESCOLAR C	NGE-03	270-ESCOLA ERBE TEIXEIRA FIRMEZA

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de agosto de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº. 320/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo n.º. 12410/2014, de 28 de Julho de 2014, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º. 01, de 23/12/2009, o

servidor **JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA**, matrícula 12020, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, referência ES-CL02, com carga horária de 100 horas, a partir da data do requerimento do Processo, a partir de 19 de Agosto de 2014. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 01 de Agosto de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 321/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, o servidor constante no Anexo Único. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de agosto de 2014. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

## ANEXO UNICO DA PORTARIA 321/2014, DE 01 AGOSTO DE 2014.

N	MAT	NOME SERVIDOR	CARGO	CH	ESCOLA ANTERIOR	ESCOLA ATUAL
1	33465	ADNALYNE DA SILVA GUIMARAES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	279-ESCOLA VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA
2	33707	ALEXSANDRA RAMALHO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	248-ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA	239-ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS
3	54606	ANA VALESKA SILVA GOMES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	356-ESCOLA ESTEVAM MATIAS DE PAULA	214-ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA
4	37436	ANDREIA DE SOUSA MAGALHAES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	292-ESCOLA ESTEVAO FERREIRA DA ROCHA	200-ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA
5	9174	CLAUDIO JORGE GOIS CUNHA	PROFESSOR EDUCACAO B	100	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO	290-ESCOLA AMARO RODRIGUES DOS SANT
6	52071	CLAUDIO MARCIO ARRUDA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	272-ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS	234-ESCOLA DANILMO DALMO DA ROCHA CORREA
7	35724	DEBORA DE CASSIA PEIXOTO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL	495-ESCOLA SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS
8	47427	DIANA MARIA DUARTE FERNANDES MUNIZ	PROFESSOR EDUCACAO B	200	402-CRECHE HUMBERTO NUNES DE MIRANDA	210-ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA
9	54621	DIANA VASCONCELOS LIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	465-CRECHE ANTERO DA COSTA GADELHA	248-ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA
10	36011	ELENI DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	190-EDUCACAO SEDE	425-CRECHE NOVA METROPOLE
11	12464	FRANCINEIDE MENDONCA SILVA CARLOS	PROFESSOR EDUCACAO B	200	248-ESCOLA ROBERTO JOSE BASTOS MACAMBIRA	371-ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA
12	37448	IVANEIDE FARIAS XIMENES	PROFESSOR EDUCACAO B	200	235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	249-ESCOLA RUBENS VAZ
13	12020	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	100	205-ESCOLA FLAVIO PORTELA MARCILIO	425-CRECHE NOVA METROPOLE
14	34190	LIVIA ALVES RABELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA	628-CRECHE DR TIAGO PEIXOTO
15	37454	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	257-ESCOLA EDUCANDARIO SAO FRANCISCO
16	34258	MARCELO MATIAS RAFAEL	PROFESSOR EDUCACAO B	200	235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR
17	8975	MARIA ANTONIA DOS SANTOS M DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	392-ESCOLA MURILO AMARAL	277-ESCOLA PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA
18	34154	MARIA DE FATIMA VIANA FONTENELE	PROFESSOR EDUCACAO B	200	609-ESCOLA PROJETO GUADALAJARA	211-ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES
19	1974	MARIA DO CARMO MONTENEGRO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	472-CRECHE IRMA DA PAZ	238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL
20	10522	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO B	100	608-ESCOLA NOVO SAO MIGUEL	275-ESCOLA MIRIAN PONTES JUCA
21	9883	MARIA HELENA DIOGENES GUEDES	PROFESSOR EDUCACAO B	100	410-CRECHE AFONSO BARBOSA MOREIRA	236-ESCOLA DONA LAVINHA DE MEDEIROS
22	35796	MARIANA DE LIMA PASSOS CARIOCA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	359-ESCOLA GUARARU	240-ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA
23	47608	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	239-ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS	398-ESCOLA PARAISO DO SABER
24	42383	MICHELINE DA CONCEICAO CLAUDIO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	366-ESCOLA LUIS ROCHA MOTA	239-ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS
25	36027	MIRIAN QUEIROZ DE SOUSA	AUX OPERACIONAL	200	234-ESCOLA DANILMO DALMO DA ROCHA CORREA	201-ESCOLA AUGUSTO CESAR SILVA SALES
26	47334	ROSA HELENA CAMPOS DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO B	200	238-ESCOLA FRANCISCA ALVES DO AMARAL	269-ESCOLA CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA
27	55944	ROSANILDA DOS SANTOS MATOS	AUX OPERACIONAL	200	235-ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	661-CRECHE TIA DIDI
28	9115	TERESA NEUMA FECHINE SAMPAIO	PROFESSOR EDUCACAO B	100	239-ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS	347-ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO
29	1685	TEREZA CRISTINA BARBOSA DE SOUSA	PROFESSOR EDUCACAO B	200	421-CRECHE GILDA BRAGA ROCHA	229-ESCOLA 7 DE SETEMBRO
30	2326	ZULIA MARIA SOARES DA C NASCIMENTO	REGENTE AUXILIAR	200	373-ESCOLA MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	239-ESCOLA JOSEFA ALVES DOS SANTOS
					260-ESCOLA SAO FRANCISCO DO TABAPUA	249-ESCOLA RUBENS VAZ
						608-ESCOLA NOVO SAO MIGUEL
						230-ESCOLA AFONSO DE MEDEIROS
						253-ESCOLA SAO FRANCISCO DAS CHAGAS
						372-ESCOLA MARIA INOCENCIA DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de agosto de 2014.

AMBROSIO FERREIRA LIMA  
Secretario de Educacao

JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO  
Secretario de Administracao



**PORTARIA Nº 322/2014 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 12415/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, ao servidor HARRYSSON AUGUSTO PRIMO ARRAIS, matrícula n.º. 34081, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 01/08/2014 a 01/08/2016. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de Agosto de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 323/2014 – EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 11982/2014. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA DO SOCORRO COSTA OLIVEIRA, matrícula n.º. 12540, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 04/08/2014 a 03/08/2016. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de Agosto de 2014. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 324, de 04 de Agosto de 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES CONSTANTE NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos constantes no anexo único desta portaria, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores constante no anexo único desta portaria, no percentual de 20% (vinte por cento) – Especialização, incidente sobre o vencimento base. Considerando o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de Agosto de 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei n.º 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de NOVEMBRO/2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, EM 04 DE AGOSTO DE 2014. **AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA N 324 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

EXTERNA	MATR.	PROCESSO	NOME	CARGO	GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA		CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	DIPL. ANULA	N.º FOLHA	DATA	
							ESTADO	CLASSE	NOVO TÍTULO	CLASSE						
	30771	07072011	DENISE NAKENTMENTO DE LILIBRARI	PROFESSOR EDUCACAO B	EDUCACAO B	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	PROGRESSÃO	1	1	ESPECIALISTA	1	EDUCACAO ESPECIAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	42	100	01/03/2014
	33089	07072011	FRANCIANA BRANCO DA PEREIRA FERREI	PROFESSOR EDUCACAO B	EDUCACAO B	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	PROGRESSÃO	1	1	ESPECIALISTA	1	EDUCACAO ESPECIAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	33	100	28/03/2014
	33443	07072011	MARLENE NEIVA MENEZES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO B	EDUCACAO B	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	PROGRESSÃO	1	1	ESPECIALISTA	1	ADMINISTRACAO ESCOLAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA	42	100	27/03/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

AMBROSIO FERREIRA LIMA  
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO  
Secretário de Finanças e Planejamento

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.025/2014.** A Pregoeira do Município de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de Novembro de 2014 às 11:00 hrs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DEDETIZAÇÃO; LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA E CISTERNAS; SERVIÇO DE RETIRADA E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDORAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.028/2014.** A COMISSÃO DE PREGÕES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE POR ATRASO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOS ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS REFERENTES À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL APRESENTADA, A SESSÃO PARA O RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FORMALIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS VERBAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.028/2014, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS NA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE, PREVISTA PARA O DIA 23 DE OUTUBRO DE 2014 ÀS 08:00 H, FICA ADIADA SINE DIE.

EXTERNA	MATR.	PROCESSO	DATA PROCESSO	NOME	CARGO	GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	DIPL.	N.º FOLHA	DATA
	10384	75192014	14/05/2014	ANDREA MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE SERVICIAL	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	ESTADUAL VILHELO ACARAU	374	374	26/01/2013
	1199	8783/2014	02/05/2014	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA ROZENDO	AGENTE DE SUPORTE SERVICIAL	BESTIA ESCOLAR AREA DE CONHECIMENTO CIENTIFICO HUMANAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	423	808	30/01/2013

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO, em 04 de Agosto de 2014.

AMBROSIO FERREIRA LIMA  
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO  
Secretário de Finanças e Planejamento

**PORTARIA Nº 325/2014, de 04 DE AGOSTO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 09.009/2014-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de novembro de 2014 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência nº 09.009/2014-CP, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação da obra de construção de pavimentação na Vila do Cumbuco no Município de Caucaia-CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 21 de outubro de 2014. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL de Caucaia-CE.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10.003/2014-TP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de novembro de 2014 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 10.003/2014-TP, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de obras de implantação do sistema de abastecimento de água com chafariz de 5.000L em 01(um) poço profundo e construção do sistema dessalinização de água e abrigo em diversas localidades do Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 21 de outubro de 2014. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL de Caucaia-CE.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.030/2014. A PREGOEIRA DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2014 ÀS 11:00 HS, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA-CE, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, 183, CENTRO, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROINFO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. QUAISQUER ESCLARECIMENTOS, NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.027/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGEM E PINTURA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: CLAUDIA MARIA NOGUEIRA GOMES-ME. REPRESENTANTE: CLAUDIA MARIA NOGUEIRA GOMES. CONTRATO Nº 20141014003. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822 2093 / 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.99.00. VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO

DE 2014. VIGÊNCIA: 14 DE OUTUBRO DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.009/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE ESPECIALIZADO EM APLICAÇÃO DE PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, VISANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR EM UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MÊS DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE;SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTES: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR GLOBAL R\$ 283.850,00 (Nº DO CONTRATO 20141001004) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 08.21.2067.3.3.90.39.00.3.3.90.39.99.00; ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 40.550,00 (Nº DO CONTRATO 20141001005) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 07.22.2050.3.3.90.39.00; JUÇARA PEIXOTO DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NO VALOR GLOBAL R\$ 1.622,00 (Nº DO CONTRATO 20141001006) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 09.0901.2100.3.3.90.39.00; IVAN CORREIA SALES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA NO VALOR GLOBAL R\$ 811,00 (Nº DO CONTRATO 20141001007) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 10.01.2111.3.3.90.39.00; VALDENE RIFANE GURGEL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL NO VALOR GLOBAL R\$ 1.216,50 (Nº DO CONTRATO 20141001009) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 27.2701.2245.3.3.90.39.00. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO NO VALOR GLOBAL R\$ 2.838,05 (Nº DO CONTRATO 20141001010) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 05.01.2017.3.3.90.39.00. CONTRATADO: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA REPRESENTANTE: STENIO PIERRE COSTA SILVA. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 01 DE OUTUBRO DE 2014. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 26.007/2014. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO SINALIZADORES ACÚSTICOS VISUAIS, PARA VEÍCULOS (VIATURAS) VINCULADOS A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. REPRESENTANTE: FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO. CONTRATADO: FLASH INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA EPP. REPRESENTANTE: WILLIAMS DE SOUZA CORREIA. CONTRATO Nº: 20141021001 VALOR: R\$27.780,00 (VINTE SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2014. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.**